

## Expediente:

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

**Presidente:**  
**Marinho José de Almeida Neto**  
E-mail



**Vice-presidente:**  
**Daniel Cândido de Oliveira**  
vereadordiegoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br

**Secretário:**  
**Cláudio Roberto de Castro**  
vereadorclaudioenfermeiro@viscondedoriobranco.mg.leg.br

## Vereadores:

Alex Vinícius Coelho  
vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Gerson Gomes de Freitas  
vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo  
vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento  
vereadorjoaozinhabigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br

José Silvino Reis de Bittencourt  
vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Luciano Pereira  
vereadorlucinhodogas@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Maria Izabel Martins Crovato  
vereadormariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Robson-Nei Renier Capobiango  
vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br

## Analista de Comunicação:

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB/OI.887-SC

Email: imprensa@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Site: www.viscondedoriobranco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalVisconde do Rio Branco

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSOS LICITATORIOS

**Processo Licitatório Nº 17/2025, Dispensa Nº 17/2025–** Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II a favor da contratada: **AUTO POSTO LOPES GOMES LTDA**, no valor total de R\$ 3.175,00. Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 15 de dezembro de 2025.

**Processo Licitatório Nº 18/2025, Dispensa Nº 18/2025–** Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II a favor das contratadas: **R2 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, no valor total de R\$ 8.929,50 e **MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA** no valor total de R\$ 1.096,00. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender ás demandas da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 03 de dezembro de 2025.

**Endereço: Galeria Eden Club, 13**

**Praça 28 de Setembro**

**CEP: 36520-000**

**Visconde do Rio Branco - MG**

# Relatórios de diárias

## ANEXO III

### RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: Alex Vinicius coelho	
CPF: 038. [REDACTED]	
Cargo: Vereador	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 2 DIARIA E MEIA
Valor creditado: R\$1000	Meio de transporte utilizado: ONIBUS
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 05/11/25	Data de chegada: 07/11/2025
Horário de saída: 22:55h	Horário de chegada: 19:35h
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade da viagem	
A viagem teve como finalidade reunião no gabinete Deputado Federal Mario Heringer e na assembleia legislativa para tratar de assuntos de interesse do município e do legislativo rio-branquense.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Em anexo:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de comparecimento Gabinete Deputado Federal Mario Heringer;</li> <li>- Declaração da Assembleia</li> <li>- Nota fiscal almoço</li> <li>- Cópia nota fiscal hotel</li> </ul>	
Data/Aassinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG	11 de Novembro de 2025
Assinatura: Alex Vinicius Coelho	<small>Autorizo Aquele que Assinou o Documento a Fazê-lo em meu nome, Dado em 11 de Novembro de 2025, No Estado de Minas Gerais, Cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, Brasil. Eu sou o autor desse documento. Data: 11/11/2025. Faz Pelo Meu Nome: Alex Vinicius Coelho</small>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Mário Heringer – PDT/MG

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025

Declaro para os devidos fins, que Alex Vinicius Coelho, esteve presente no meu Gabinete (Escritório Político), situado à Rua Matias Cardoso, 11 sala. 504 - Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, para tratar de assuntos em benefício da cidade de Visconde do Rio Branco-MG no dia 06 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Deputado Federal MÁRIO HERINGER

# Relatórios de diárias

## ANEXO III

### RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: Guilherme Guimarães de Azevedo	
CPF: 089.1[REDACTED]	
Cargo: Vereador	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 1 1/2
Valor creditado: R\$600	Meio de transporte utilizado: Carro
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 06/11/2025	Data de chegada: 07/11/2025
Horário de saída: 13:00	Horário de chegada: 23:00
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem Viagem a Belo Horizonte com o intuito de realizar visitas a gabinetes de Deputados Estaduais e escritórios de Deputados Federais e à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório: Declaração de comparecimento à Assembleia Legislativa de Minas Gerais / Declaração de comparecimento ao escritório do Deputado Federal Rogério Correia / Notas de estabelecimentos comerciais / Comprovante de reserva em hotel / Crachá de identificação e participação em evento	
Data/Assinatura Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG <u>32</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u> Guilherme Guimarães de Azevedo Assinatura: _____	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que Guilherme Guimarães de Azevedo, inscrito(a) no CPF sob o nº 918[REDACTED] compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 07/11/2025.



ra verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 81F021654529857BC23D98831172F3F5E (código de validação).  
Se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.



# Relatórios de diárias



Câmara dos Deputados  
Partidos dos Trabalhadores  
Gabinete do Deputado Federal  
Rogério Correia - PT/MG

GAB/BH-RC

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025

## DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os fins necessários que o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, portador do CPF: nº 089. [REDACTED] esteve no escritório em Belo Horizonte, localizado à Rua Araguari, 1541, 4º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, no dia 06 e 07 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos relativos à indicação de emenda parlamentar e captação de recursos para município de Visconde do Rio Branco-MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

Diego Guilherme Alves Marçal  
– Secretário Parlamentar

## ANEXO III

### RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: João Carlos Santos de Andrade	
CPF: 070 [REDACTED]	
Cargo: Assessor de Gabinete	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 2 diárias e meia
Valor creditado: R\$ 1000	Meio de transporte utilizado: Onibus
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 05/11/2025	Data de chegada: 07/11/2025
Horário de saída: 22:55h	Horário de chegada: 19 :35 H
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
A viagem teve como finalidade assessorar Vereador Alex em reunião gabinete Deputado Federal Mario Heringer e na assembleia legislativa em busca de recursos para cidade de Visconde do Rio Branco.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Em anexo:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de comparecimento Gabinete Deputado Federal Mario Heringer;</li> <li>- Declaração da assembleia</li> <li>- Nota fiscal Hotel</li> <li>- Comprovantes de almoço e lanches</li> </ul>	
Data/Aassinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG	11 de Novembro de 2025
Assinatura: [REDACTED]	

# Relatórios de diárias



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Mário Heringer – PDT/MG



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025

### DECLARAÇÃO DE COMPARCIMENTO

Declaro para os devidos fins, que João Carlos Santos de Andrade, esteve presente no meu Gabinete (Escritório Político), situado à Rua Matias Cardoso, 11 sala. 504 - Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, para tratar de assuntos em benefício da cidade de Visconde do Rio Branco–MG no dia 06 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Deputado Federal MÁRIO HERINGER

Declaramos, para os devidos fins, que João Carlos Santos de Andrade, inscrito(a) no CPF sob o nº 0706 [REDACTED] compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 07/11/2025.

Escritório do Deputado Mário Heringer – PDT/MG – Rua Matias Cardoso, 11/504 – Belo Horizonte – MG – 30170-050  
Telefones: (31) 3654-0718 – 3654-0732 – dep.marioheringer@camara.leg.br

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 76A2C46E46D9A8D0666FCAF9F6BC772A (código de validação).  
Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 07/11/2025, às 9h09.



# Relatórios de diárias

Certificamos que JOÃO VITOR OLIVEIRA LASBIK participou presencialmente da Formação de Coordenadores Municipais, atividade integrante do Parlamento Jovem de Minas 2026, promovida pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025, com carga horária de 9 horas e 30 minutos.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Ruth Schmitz de Castro  
Gerente-Geral da Escola do Legislativo



## ANEXOIII

### RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: João Vitor Oliveira Lasbik	
CPF: 082 [REDACTED]	
Cargo: Técnico de Informação	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho: 210	Quantidade de diárias: 2
Valor creditado: R\$800,00	Meio de transporte utilizado: Ônibus
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: BH
Data de saída: 08/12/2025	Data de chegada: 10/12/2025
Horário de saída: 07:55	Horário de chegada: 19:30

Relatório de viagem – Viagem a Belo Horizonte para participar do curso de formação de coordenadores municipais do Parlamento Jovem de Minas, curso este que é pré-requisito para o município participar da edição de 2026 do projeto.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório: Certificado de participação no curso.

#### Data/Assinatura

Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco/MG 17 de Dezembro de 2025

Assinatura:

# Relatórios de diárias

Certificamos que MARCELA PEIXOTO SILVA participou presencialmente da Formação de Coordenadores Municipais, atividade integrante do Parlamento Jovem de Minas 2026, promovida pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025, com carga horária de 9 horas e 30 minutos.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Ruth Schmitz de Castro  
Gerente-Geral da Escola do Legislativo



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE MINAS GERAIS

## ANEXOIII

### RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome:Marcela Peixoto Silva	
CPF:064 [REDACTED]	
Cargo:Assessora da divisão de plenário e comissão	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho: 60281	Quantidade de diárias:2
Valor creditado: R\$800,00	Meio de transporte utilizado:Ônibus
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem:BH
Data de saída:08/12/2025	Data de chegada:10/12/2025
Horário de saída: 07:55	Horário de chegada:19:30

Relatório de viagem – Viagem a Belo Horizonte para participar do curso de formação de coordenadores municipais do Parlamento Jovem de Minas, curso este que é pré-requisito para o município participar da edição de 2026 do projeto.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório: Certificado de participação no curso.

#### Data/Assinatura

Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios,firmo o presente.

Visconde do Rio Branco/MG 17 de Dezembro de 2025

Assinatura:

# Relatórios de diárias



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO DE COMPARCIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que Ubirajara Pinto de Queiroz Junior, inscrito(s) no CPF sob o nº 0800 [REDACTED] compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 07/11/2025.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 426715195BC88776C55CF1224845D10 (código de validação).

Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 07/11/2025, às 12h13.



## ANEXO III

### RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome:	Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior
CPF:	080 [REDACTED]
Cargo:	Assessor de Gabinete
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 1 1/2
Valor creditado: R\$600	Meio de transporte utilizado: Carro
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 06/11/2025	Data de chegada: 07/11/2025
Horário de saída: 13:00	Horário de chegada: 23:00

Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem  
Viagem a Belo Horizonte com o intuito acompanhar o vereador Guilherme Guimarães em visitas a gabinetes de Deputados Estaduais e escritórios de Deputados Federais e à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:  
Declaração de comparecimento à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.  
Declaração de comparecimento ao escritório do Deputado Federal Rogério Correia / Nota de abastecimento em posto de gasolina / Crachá de identificação e participação em evento

Data/Assinatura  
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco/MG 32 de Novembro de 2025  
Assinatura:

Resolução nº 530/2018 de 19 de Janeiro de 2018

# Portarias

## Portaria nº 237/2025

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14/11/2025 na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

Considerando a necessidade de organização do espaço físico da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para a Solenidade de entrega de Honrarias Legislativas a ocorrer no dia 15/11/2025, sábado.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - No dia 14/11/2025 será ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - O servidor que for designado para trabalhar no dia descrito acima terá direito a compensação do dia trabalhado até 31/12/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 238/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Rafaela Faustino Barcellos Sabioni.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Rafaela Faustino Barcellos Sabioni no dia 07/11/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 07/11/2025.  
Visconde do Rio Branco, 13 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 239/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA POR TRABALHO NO RECESSO À SERVIDORA NATÁLIA DA SILVA SALES MOREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora Natália da Silva Sales Moreira no dia 13/11/2025, conforme Portaria nº 055/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 240/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Tuany Aparecida Cândido.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora Tuany Aparecida Cândido no dia 13/11/2025 conforme Portaria nº 055/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 241/2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Júlio Claudio Fófano Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias ao servidor Júlio Claudio Fófano Junior no período entre os dias 17/11/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 242/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso ao servidor Hugo Costa Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 02 dias ao servidor Hugo Costa Alves nos dias 18/11/2025 e 19/11/2025 conforme Portaria nº 199/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 243/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor Hugo Costa Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor Hugo Costa Alves nos dias 24/11/2025 e 25/11/2025, conforme Portarias 230/2025 e 237/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 244/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik nos dias 17/11/2025 e 19/11/2025, conforme Portaria nº 200/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Novembro de 2025.

# Portarias

## Portaria nº 245/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora Karla Oliveira dos Santos na data de 19/11/2025, conforme Portaria nº 055/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 246/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Carolina Mendes Cavalcanti Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 02 dias à servidora Carolina Mendes Cavalcanti Lopes nos dias 18/11/2025 e 19/11/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 247/2025

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor João Carlos Santos de Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário ao servidor João Carlos Santos de Andrade no dia 24/11/2025, conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de Novembro de 2025.

## Portaria nº 248/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 01 dia ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik no dia 28/11/2025 conforme Portaria nº 140/2024.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 28/11/2025. Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 249/2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Hugo Costa Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 dias ao servidor Hugo Costa Alves no período entre os dias 01/12/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 250/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira no dia 28/11/2025, conforme Portaria 230/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 28/11/2025. Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 251/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora Karla Oliveira dos Santos nos dias 04/12/2025 e 05/12/2025, conforme Portaria nº 140/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 252/2025

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário à servidora Karla Oliveira dos Santos no dia 08/12/2025 conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 01 Dezembro de 2025.

## Portaria nº 253/2025

Dispõe sobre a concessão de folga da justiça eleitoral à servidora Edna Simone da Silva Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 dia de folga da Justiça Eleitoral à servidora Edna Simone da Silva Oliveira no dia 11/12/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 256/2025

Dispõe sobre a data de pagamento do 13º salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Que o pagamento do 13º salário será efetuado aos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco - MG no dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 05 de Dezembro de 2025.

# Portarias

## Portaria nº 257/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE PARA DESPESAS INCORRIDAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a servidora NATÁLIA DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º - Fica designada a servidora EDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA para substituir à servidora acima nos casos de ausência ou impedimento em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 196/2025.

Visconde do Rio Branco, 15 de dezembro de 2025.

## Portaria nº 258/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 233/2025, que concedeu afastamento médico ao servidor pelo prazo de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a realização de perícia médica oficial;

CONSIDERANDO o laudo pericial, que concluiu pela necessidade de afastamento médico pelo prazo de 60 (sessenta) dias, reduzindo o período anteriormente concedido;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 60 dias ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques a partir do dia 05/11/2025 de acordo com a perícia médica realizada.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 233/2025.

Visconde do Rio Branco, 15 de dezembro de 2025.

## Portaria nº 259/2025

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Ariane Purgato Ezequiel, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ariane Purgato Ezequiel na data de 15 de dezembro de 2025, do cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de dezembro 2025.

## Portaria nº 261/2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 dias ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis no período entre os dias 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de julho de 2025.

## Portaria nº 262/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Rafaela Faustino Barcellos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 dias à servidora Rafaela Faustino Barcellos no período entre os dias 12/01/2026 a 26/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 15 de julho de 2025.

## Portaria nº 263/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Carolina Mendes Cavalcanti Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 dias à servidora Carolina Mendes Cavalcanti Lopes no período entre os dias 09/01/2026 a 23/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 16 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 265/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 dias à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira no período entre os dias 05/01/2026 a 24/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 16 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 267/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora Karla Oliveira dos Santos no dia 09/12/2025, conforme Portaria nº 140/2024.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 09/12/2025.  
Visconde do Rio Branco, 16 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 268/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 11 dias ao servidor Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior a partir do dia 09/12/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 09/12/2025.  
Visconde do Rio Branco, 16 de Dezembro de 2025.

# Portarias

## Portaria nº 269/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Carolina Fonseca Peres.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 01 dia à servidora Carolina Fonseca Peres no dia 15/12, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 15/12/2025. Visconde do Rio Branco, 17 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 270/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento para acompanhamento médico à servidora Carolina Fonseca Peres.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para acompanhamento de familiar a consulta médica de 02 dias à servidora Carolina Fonseca Peres nos dias 11/12/2025 e 12/12/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 11/12/2025. Visconde do Rio Branco, 17 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 271/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos Santos de Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor João Carlos Santos de Andrade no dia 17/12/2025 , de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 17/12/2025. Visconde do Rio Branco, 26 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 272/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Karla Oliveira dos Santos no dia 17/12/2025 , de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 17/12/2025. Visconde do Rio Branco, 26 de Dezembro de 2025.

## Portaria nº 001/2026

Dispõe sobre feriados e Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para o ano de 2026. O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam determinados Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco-MG as seguintes datas:

I- 16 de Fevereiro, segunda-feira ( Ponto Facultativo);

II-17 de Fevereiro, terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);

III- 18 de Fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo)

IV-19 de Fevereiro, quinta-feira (Ponto Facultativo)

V-20 de Fevereiro, sexta-feira (Ponto Facultativo);

VI- 02 de Abril, quinta-feira, quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);

VII – 03 de Abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);

VIII – 20 de Abril, segunda-feira (Ponto Facultativo);

IX – 21 de Abril, terça-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);

X-1º de Maio, sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);

XI -04 de Junho, quinta-feira, Corpus Christi (Feriado Nacional);

XII -05 de Junho, sexta feira (Ponto Facultativo);

XIII -13 de Junho, sábado, Dia de Santo Antônio (Feriado Municipal);

XIV-24 de Junho, quarta-feira, Dia de São João Batista (Feriado Municipal);

XV-7 de Setembro, segunda-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);

XVI- 28 de Setembro, segunda-feira, Aniversário da cidade (Feriado Municipal);

XVII-12 de Outubro, segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

XVIII-28 de Outubro, quarta-feira, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo), a ser comemorado dia 26 de Outubro, segunda-feira;

XIX- 02 de Novembro, segunda-feira, Finados (Feriado Nacional);

XX- 15 de Novembro, domingo, Proclamação da República (Feriado Nacional);

XXI-20 de Novembro, sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);

XXII- 17 a 31 de Dezembro (Ponto Facultativo).

Art. 2º - O servidor que for designado para trabalhar nos dias descritos acima terá direito de compensar o dia trabalhado até o dia 31 de dezembro de 2026, desde que previamente agendado em comum acordo com a Diretora Geral da Câmara, exceto no período de 17 a 31 de Dezembro que poderão ser compensados no decorrer do ano de 2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Janeiro de 2026.

# Portarias

## Portaria nº OO2/2026

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Jaqueline Josima Lucas, ocupante do cargo comissionado Assessor legislativo. O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Jaqueline Josima Lucas do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2026.

## Portaria nº OO3/2026

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Jaqueline Josima Lucas para ocupar o cargo comissionado de Diretor Geral. O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jaqueline Josima Lucas para exercer o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Visconde do Rio Branco, 09 de Janeiro de 2026.

## Portaria nº OO4/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Saimon Lima de Paula.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 15 dias ao servidor Saimon Lima de Paula a partir do dia 05/01/2026 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 05/01/2026.

Visconde do Rio Branco, 09 de Janeiro de 2026.

## Portaria nº OO5/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Rafaela Faustino Barcellos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 05 dias à servidora Rafaela Faustino Barcellos a partir do dia 05/01/2026 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 05/01/2026  
Visconde do Rio Branco, 09 de Janeiro de 2026.

## Portaria nº OO6/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Marli da Silva Santana Miranda.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Marli da Silva Santana Miranda no dia 06/01/2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/01/2026.

Visconde do Rio Branco, 09 de Janeiro de 2026.

## Portaria nº OO7/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza no dia 06/01/2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/01/2026.

Visconde do Rio Branco, 09 de Janeiro de 2026.